



Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 165, DE 3 DE MAIO DE 2018

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MinC nº 46, de 11 de abril de 2018, e tendo em vista o Decreto nº 8.837, de 17 de agosto de 2016, resolve:

Designar MARINA LEITE DA SILVEIRA, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador, UORG 934, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Mobilização, do Departamento da Diversidade Cultural, da Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

MARIANA RIBAS DA SILVA

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

PORTARIA Nº 2, DE 9 DE MAIO DE 2018

A Diretora do Museu da Inconfidência, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 555, de 6 de setembro de 2017, da Secretaria Executiva do Ministério da Cultura, publicada no DOU no dia 13 de setembro de 2017, bem como a delegação de competência que dispõe a Portaria nº 324, de 4 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º - Revogar o disposto na Portaria nº 5, de 26 de dezembro de 2016, do Museu da Inconfidência/Ibram, publicada no D.O.U nº 003, seção 2, de 04 de janeiro de 2017;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial da União.

DEISE CAVALCANTI LUSTOSA

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PORTARIA Nº 183, DE 9 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, em conformidade com o art. 4º, inciso XIII, do anexo da Portaria nº 486, de 29 de novembro de 2009, e de acordo com o art. 4º da Portaria nº 224, de 30 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, para integrarem a Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial:

- I. Antonio Carlos Motta de Lima;
- II. Arno Wehling;
- III. Luiz Phelipe Carvalho de Castro Andrès;
- IV. Márcia Genésia de Sant'Anna;
- V. Maria Cecília Londres Fonseca;
- VI. Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA SANTOS BOGÉA

PORTARIA Nº 185, DE 10 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, em conformidade com o art. 4º, inciso XIII, do anexo da Portaria nº 486, de 29 de novembro de 2009, e de acordo com art. 4º da Portaria nº 184, de 9 de Maio de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, para integrarem a Câmara Setorial de Bens Móveis e Integrados:

- I. Ângela Gutierrez;
- II. Carlos Augusto Machado Calil;
- III. Marcelo Mattos Araujo;
- IV. Jorge Eremites de Oliveira;
- V. Luiz Alberto Ribeiro Freire.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA SANTOS BOGÉA

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 84, DE 10 DE MAIO DE 2018

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015 e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01421.000124/2018-34, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da E.C. nº 47/2005, acrescido da vantagem prevista no Art. 62-A da Lei 8.112/1990 a servidora REGINA AUGUSTA NOBREGA SILVA COSTA, matrícula nº 0456822, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe "S", Padrão "III", CPF nº 115.792.181-72, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

II - Declarar o cargo acima vago.

ALEKSANDRA PEREIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 89, DE 11 DE MAIO DE 2018

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015 e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01450.001792/2018-31, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da E.C. nº 47/2005, a servidora MÔNICA DE OLIVEIRA PINTO, matrícula nº 0078856, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe "S", Padrão "III", CPF nº 424.185.934-87, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

II - Declarar o cargo acima vago.

ALEKSANDRA PEREIRA DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 4, DE 11 DE MAIO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN/ES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673, de 16 de outubro de 2009, da Presidência do Iphan, e a Portaria nº 145 de 05 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a servidora REBECCA VELLOSO DE LUNA GUIDI, matrícula SIAPE nº. 1545822, CPF: 295.248.648-43, como Ordenadora de Despesa Substituta da Superintendência do Iphan no Espírito Santo;

Art. 2º - Designar a servidora FERNANDA PARIS CALDELLAS, matrícula SIAPE nº. 1855429, CPF: 078.220.757-05, como Ordenadora de Despesas Substituta da Superintendência do Iphan no Espírito Santo;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISA MACHADO TAVEIRA

PORTARIA Nº 5, DE 10 DE MAIO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673, de 16/10/2009 da Presidência do IPHAN e, CONSIDERANDO o disposto no Edital do Concurso nº 01/2018, 31ª EDIÇÃO DO PRÊMIO RODRIGO MELO FRANCO DE ANDRADE/2018, DOU de 06 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Estadual de Avaliação dos trabalhos inscritos na 31ª Edição do Prêmio Rodrigo de Melo Franco de Andrade, Edital de Concurso nº 01/2018, no âmbito da Superintendência do IPHAN composta pelos seguintes Membros:

I - Membro: Elisa Machado Taveira - Superintendente do IPHAN-ES - matrícula SIAPE nº 2138148.

II - Membro: Rodrigo Zotelli Queiróz - CPF: 034.697.907-28 - Representante de Instituição de Preservação do Patrimônio Cultural.

III - Membro: Osvaldo Martins de Oliveira - CPF: 850.451.447 - Personalidade da Área do Patrimônio cultural.

IV - Membro: Antonio Carlos Cordeiro dos Santos - servidor da Divisão Técnica (IPHAN-ES) - matrícula SIAPE nº 222428.

V - Membro: Maria Helena Soares Arnaud - servidora da Divisão Administrativa (IPHAN-ES) - matrícula SIAPE nº 1552119.

Art. 2º A Comissão instituída por esta Portaria será presidida pela Superintendente do Iphan no Espírito Santo, senhora Elisa Machado Taveira, designada conforme item 8.2.1 do Edital supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISA MACHADO TAVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA NO PARÁ

PORTARIA Nº 4, DE 10 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO PARÁ - IPHAN/PA, nomeado pela portaria nº 338 de 05 de agosto de 2015, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017 e Portaria nº 673/2009, de 20 de outubro de 2009 e em conformidade com o disposto na Portaria nº 187, de 11 de junho de 2012 e artigo 143, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Estadual de Avaliação para Edital de Concurso nº 01/2018, referente à 31ª Edição do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade - 2018, no âmbito da Superintendência do Iphan no Pará, composta pelos seguintes membros:

Sue Anne Regina Ferreira da Costa - CPF 715.129.502-20 - coordenadora do curso de Museologia da Universidade Federal do Pará; Érico Silva Alves Muniz - CPF 098.657.827-40 - vice diretor da Faculdade de História da Universidade Federal do Pará - Campus Bragança; Juliano Pamplona Ximenes Ponte - CPF 585.224.762-68 - professor adjunto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Pará; Tony Leão da Costa - CPF 608.339.042-72 - Professor Assistente do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade do Estado do Pará (UEPA).

Art. 2º - A Comissão Estadual de Avaliação será presidida por este Superintendente Substituto do Iphan no Pará, Cyro Holando de Almeida Lins, Matrícula SIAPE nº 2064787.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CYRO HOLANDO DE ALMEIDA LINS

Ministério da Defesa

COMANDO DA MARINHA

GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 139/MB, DE 11 DE MAIO DE 2018

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 1º do Decreto nº 9.088, de 6 de julho de 2017, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o Capitão-Tenente (IM) IGOR THIAGO DE ANDRADE CESAR para a seguinte missão no exterior:

Missão - Realizar o curso Master of Business Administration (MBA) in Logistics Management.

Local - Monterey (EUA).

Período - de 17 de junho de 2018 a 20 de dezembro de 2019, podendo se ausentar do País a partir do dia 5 de junho de 2018 e retornar ao País até o dia 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º A referida missão é enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, com dependentes e superior a seis meses, de acordo com a alínea b do inciso I e alínea b do inciso II do art. 3º e inciso II do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Art. 3º Após o curso, o referido oficial deverá ser movimentado para Organização Militar a ser definida pela Diretoria de Abastecimento da Marinha, onde deverá servir, por um período mínimo de cinco anos, a fim de aplicar e disseminar os conhecimentos adquiridos, vínculo esse que poderá ser interrompido, temporariamente, para o cumprimento de requisito de carreira ou por autorização do Comandante da Marinha, devendo ser reiniciado depois de cessado o motivo da interrupção.

Art. 4º A demissão do serviço ativo, a pedido, sem haver decorrido cinco anos do término do curso, somente será concedida mediante indenização de todas as despesas correspondentes à realização do mesmo, de acordo com a alínea c do § 1º do art. 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e com a Portaria Normativa nº 37/MD, de 13 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 183, de 22 de setembro de 2017, Seção 1, páginas 21 a 24.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

EDUARDO BACELLAR LEAL FERREIRA

COMANDO-GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS

COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS

PORTARIA Nº 427/CPESFN, DE 10 DE MAIO DE 2018

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido no inciso VII do art. 3º, da Portaria nº 134, de 26JUL2017, do Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais e de acordo com o disposto no inciso 3.5.1 das Normas Sobre Tarefa por Tempo Certo e Designação para o Serviço Ativo - DGPM-314 (6ª Revisão), resolve: